

CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Turnos Nacionais e Internacionais / Circuito de grupos organizados

Em caso de o número de inscrições para cada modalidade ser superior à capacidade disponível, a ordenação será efetuada de acordo com os seguintes critérios e sujeita à aprovação do Conselho Diretivo do IASFA, IP.:

- 1.º. Quem nunca tenha utilizado, e, de entre estes, o Beneficiário com maior antiguidade como beneficiário do IASFA. I.P.;
- 2.º. Quem tenha o menor número de utilizações;
- 3.º. Com o mesmo número de utilizações, a utilização efetuada há mais tempo;
- 4.º. Em caso de empate, terá preferência o boletim de inscrição cuja data seja mais antiga, durante o período considerado normal de inscrições. As inscrições fora do prazo normal de inscrição, serão ordenadas sempre abaixo do último posicionamento, sendo o critério de ordenação exclusivamente o da data de aceitação da respetiva ficha de inscrição. Caso haja situação de igualdade serão aplicados, sucessivamente e pela ordem crescente, os critérios definidos anteriormente.

No caso dos beneficiários titulares que constituem casal, quaisquer utilizações efetuadas com inscrição e/ou utilização de um ou de outro, contarão para o cadastro de utilizações de ambos.